



A Comissão do Governo Federal
para Migração, Refugiados
e Integração

O QUE DEVE SABER AGORA SOBRE O CORONAVÍRUS

Sugestões de conduta, direito do trabalho e
disposições relativas a viagens em relance

Aqui, encontra informações
sobre a aplicação
Corona-Warn-App na sua
língua materna.



[www.integrationsbeauftragte.de/
corona-warn-app](http://www.integrationsbeauftragte.de/corona-warn-app)

Importante:
Com a vacinação contra o
coronavírus, protege-se
a si e aos outros!



[www.integrationsbeauftragte.de/
corona-virus](http://www.integrationsbeauftragte.de/corona-virus)

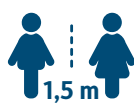
Saúde

COMO ME POSSO PROTEGER A MIM E AOS OUTROS?

Todos podem ajudar a combater o coronavírus. Reduza ao máximo os contactos com outras pessoas e limite-se a um círculo pessoal permanente. Só assim pode evitar uma infeção. Sempre importante:



Lavar as mãos
(mínimo de
20 segundos)



Manter uma distância
mínima de 1,5 metros
em relação a outras
pessoas.



Usar máscara
facial.



Tossir ou espirrar para
o cotovelo ou para um
lenço.



Ventilar suficiente-
mente os espaços
fechados.



PORQUE ME DEVO VACINAR CONTRA O CORONAVÍRUS?

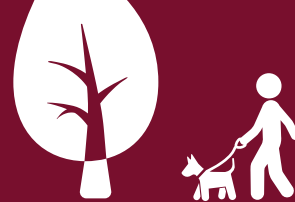
- Protege-se a si, aos seus familiares e a todas as pessoas com quem contactar.
- A vacinação é voluntária e gratuita. Através do número 116 117, pode saber onde se pode vacinar.
- As vacinas foram exaustivamente testadas quanto à tolerância, segurança e eficácia.



O QUE FAZER SE SUSPEITAR QUE FIQUEI INFETADO?

Teve contacto pessoal com outra pessoa com infeção comprovada com o coronavírus? Contacte imediatamente as suas autoridades de saúde por telefone! Mesmo que não apresente sintomas. Através do número 116 117, pode saber onde pode realizar o teste. Fique em casa até receber o resultado!

VIDA PÚBLICA



NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, A REGRA É:

Mantenha uma distância mínima de 1,5 m. Nos transportes públicos locais e nas compras é obrigatório o uso de máscara cirúrgica.

REGRA DE 3 CATEGORIAS:

Somente pessoas vacinadas, testadas ou recuperadas podem entrar em casas de eventos, hospitais, lares, hotéis, cabele-

reiros, restaurantes ou recintos desportivos.

CONDIÇÕES PARA O TESTE:

Testes rápidos antígenos (validade máx. 24 horas) ou testes PCR (validade máx. 48 horas). Exceto crianças com menos de 6 anos e crianças em idade escolar.

Atenção! A partir de 11 de outubro de 2021, os testes do Coronavírus serão, de um modo geral, cobrados. Continuam a ser gratui-

tos os testes para pessoas, que não podem ser vacinadas ou às quais não se aplica nenhuma recomendação de vacinação (p. ex. grávidas e crianças com menos de 12 anos).

Os distritos com baixa taxa de infeção podem suspender estas regras total ou parcialmente.

Encontra mais informações a este respeito nas páginas dos respetivos estados federais.

Trabalho e dinheiro



QUE REGRAS SE APLICAM AO LOCAL DE TRABALHO?

Se não trabalhar exclusivamente a partir de casa, a sua entidade patronal é obrigada a disponibilizar-lhe um autoteste ou um teste rápido duas vezes por semana, no mínimo. Mesmo no local de trabalho é obrigatório o uso de máscara, quando não se puder manter a distância de segurança de 1,5 m.

O QUE ACONTECE SE A MINHA ENTIDADE EMPREGADORA DECIDIR FECHAR DEVIDO AO CORONAVÍRUS?

Tem direito a receber a sua remuneração, mesmo que não possa trabalhar.

O QUE FAÇO SE FICAR DESEMPREGADO?

Deve registar-se no seu centro ou agência de emprego. Ambos recebem utentes apenas em casos urgentes e com agendamento prévio. Também pode comunicar a sua situação de desemprego por telefone, carta ou online. Também pode apresentar requerimentos online. O importante é: As regras da proteção contra despedimentos continuam a aplicar-se. Além disso, o acesso à proteção básica para pessoas à procura de trabalho foi simplificado.



O QUE ACONTECE SE A MINHA ENTIDADE EMPREGADORA TIVER DETERMINADO HORÁRIOS REDUZIDOS?

Poderá receber subsídio de desemprego parcial por um período até 24 meses. Este subsídio poderá compensar a perda de remuneração em até 87 por cento. Se todas as condições estiverem cumpridas, cada caso é avaliado pela Agentur für Arbeit responsável.



QUE AJUDAS POSSO RECEBER PARA A MINHA EMPRESA?

O «Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW)» oferece diversos créditos favoráveis às empresas. Contacte o seu banco ou parceiro de financiamento que concede empréstimos do KfW. As pequenas e médias empresas que asseguram ou criam novos postos de formação profissional recebem apoio financeiro.

QUE APOIOS RECEBEM OS TRABALHADORES INDEPENDENTES OU EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL?

Está disponível um programa especial do KfW com condições de crédito favoráveis, subsídios para custos operacionais, garantias com a participação do governo federal, medidas de auxílio fiscal ou pacote de apoio a start-ups.



QUE APOIO EXISTEM PARA ESTUDANTES?

Os estudantes em situação de necessidade financeira aguda podem pedir um subsídio ao Studierendwerk. Este subsídio tem um valor máximo de 500 euros por mês. Além disso, existe o crédito para estudantes do KfW, também disponível para estudantes estrangeiros.



POSSO PEDIR UM ABONO DE FAMÍLIA?

Se os seus rendimentos não forem suficientes para toda a sua família, é possível receber um abono. Em agosto de 2021, cada criança com menos de 18 anos de famílias de baixos rendimentos, tem direito a um bônus de tempos livres no valor de 100 euros. O bônus será pago automaticamente. O bônus só deve ser solicitado à Familienkasse se a sua família receber exclusivamente subsídio de habitação (Wohngeld) ou subsídios de subsistência (mas não subsídio de família).



O QUE SE APLICA A VIAGENS?

Continuam proibidas as viagens particuladas e turísticas dentro e para fora do país. Antes de viajar para o estrangeiro, informe-se junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Ministério do Interior sobre restrições e controlos de fronteiras atuais.

O QUE DEVO TER EM CONSIDERAÇÃO AO REGRESSAR?

Qualquer pessoa que chegue à Alemanha vinda de uma área de risco elevado ou de variante do vírus deve preencher um formulário de chegada digital antes de entrar no país. A cada chegada de outro país, é obrigatório um certificado de vacinação, de teste ou de recuperação. Isto aplica-se a qualquer pessoa com mais de 12 anos completos. Os testes aceites são testes PCR ou de antigénio.

Todas as pessoas que entrem no país vindas de uma área de variante do vírus são obrigadas a cumprir 14 dias de quarentena em casa. No caso de chegadas de áreas de risco elevado, o período de quarentena é de 10 dias. As pessoas com a

vacinação completa ou já recuperadas não são obrigadas a cumprir quarentena. As pessoas com teste negativo à chegada de uma área de risco elevado, poderão terminar a quarentena após realizar um teste ao 5.º dia. É considerado comprovativo da recuperação um teste laboratorial (PCR, PoC-PCR), realizado, no mínimo, há 28 dias ou, no máximo, há 6 meses. A vacinação completa deve ter sido concluída, no mínimo, há 14 dias.

Através do número 116 117, pode saber onde realizar o teste.

Dikkat: Cuidado: A violação da obrigação de quarentena é punida por multa.

Os países considerados áreas de risco elevado ou variante do vírus podem ser consultados aqui: https://www.rki.de/DE/Content/InfAZ/N/Neuartiges_Coronavirus/Risikogebiete_neu.html



ONDE ENCONTRO INFORMAÇÕES FIDELÍSSIMAS SOBRE ESTE TEMA EM DIFERENTES IDIOMAS?

A internet está cheia de rumores e notícias falsas que se propagam rapidamente através de grupos de chat.

Editor:
Responsável para a Migração, Refugiados e Integração do Governo Federal

Versão de:
23.08.2021

As informações atualizadas em diferentes idiomas e em que pode confiar podem ser encontradas em: www.integrationsbeauftragte.de/corona-virus e www.eu-gleichbehandlungsstelle.de/corona-virus



www.integrationsbeauftragte.de/corona-virus



www.eu-gleichbehandlungsstelle.de/corona-virus